



PLANO DE TRABALHO – 2025

NOME DA ENTIDADE: Instituto Artesanato – Centro de Desenvolvimento Social de Mococa

NOME DO PROJETO: Pincéis e Ideias

TIPO DE PARCERIA:

[X] Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: Letícia Caroline Genaro da Silva

TÉRCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	15
PROCESSO N.º	03 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Instituto Artesanato – Centro de Desenvolvimento Social de Mococa

CNPJ: 52.504.354/0001-77

Endereço: Avenida Senador José Ermírio de Moraes, 120 – Jardim Lavinia

Telefone: 19 3656-0600

Email institucional: contato@institutoartesanato.org.br

CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL

BANCO: Banco do Brasil

Agencia: 0413-8

Conta corrente: 29.354-7 (PJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

NOME: Yara de Fátima Silva

CPF: 351.726.528-41

TELEFONE: (19) 3666-5757

FORMAÇÃO: Contadora

Nº REGISTRO: CRC: 1-SP-325171/O-0

EMAIL: yara@escritoriocentenario.com.br

RECEBIDO
CREAS - Centro de Referência
DATA: 28/01/25
A23: Mococa



TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 16
PROCESSO N.º 03 / 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.2 DOCUMENTOS PÚBLICOS DA OSC

Alvará de funcionamento: 476

AVCB: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro: Projeto Aprovado

1.3 CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO/C ADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDAD E	FEDER AL	ESTAD UAL	MUNICIPA L
Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social – CEBAS	Processos nº 235874002796 6/2020 DOU 05/08/2022	01/01/202 1 à 31/12/202 3			
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	005/2000	31/03/202 5			
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	004/2010	31/03/202 5			

2 FINALIDADE

ARTIGO 4ª – O Instituto Artesanato – Centro de Desenvolvimento Social de Mococa tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

- I. Promover e organizar a assistência social sob qualquer modalidade;
- II. Cooperar com outras organizações da sociedade ou associar-se a elas;
- III. Promover ações que contribuam na proteção dos direitos e desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens;
- IV. Promover ações de apoio à terceira idade;
- V. Promover ações educacionais
- VI. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para seus assistidos e às suas famílias;
- VII. Promoção de saúde;



PRIMEIRO SETOR	
FOLHA N.º	17
PROCESSO N.º	03 / 2025
e as entidades	
da pessoa com	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

- VIII. Defender e articular, junto aos poderes públicos municipais e as entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;
- IX. Promover ações de promoção de saúde, educação dos direitos da pessoa com deficiência;
- X. Atividades relacionadas à promoção de saúde psicológica mental;
- XI. Promover ações de garantia a segurança alimentar e nutricional;
- XII. Promover ações que auxiliem no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- XIII. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- XIV. Estimular práticas esportivas, recreativas e de lazer;
- XV. Promover iniciativas e atividades voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar e produção de alimentos;
- XVI. Estimular a defesa, conscientização e preservação ambiental, como desenvolvimento sustentável;
- XVII. Promoção de voluntariado;
- XVIII. Desenvolvimento de iniciativas de fomento ao desenvolvimento econômico da sociedade e combate à pobreza;
- XIX. Promover ações que contribuam para a preparação e integração de adolescentes e jovens no mercado de trabalho;
- XX. Mobilização para a promoção de direitos estabelecidos, bem como, discussão para construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XXI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XXII. Estimular a participação da vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporânea;
- XXIII. Estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais participando junto a outras organizações de atividades que visem interesses comuns;
- XXIV. Promover atividades de palestras, monitorias, cursos;
- XXV. Oportunizar oficinas para o desenvolvimento de habilidades técnicas e profissionais;
- XXVI. Difundir conhecimentos para empreendedorismo, gestão e economicidade através de ações práticas de fomento;
- XXVII. Produzir estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que se relacionam direto ou indiretamente aos objetivos da instituição mencionadas neste estatuto;
- XXVIII. Estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implantação de novas tecnologias;

[Handwritten signature]



3 MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS LOCAL QUE Podem SER UTILIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES COM OS USUÁRIOS

A Organização conta com o apoio dos serviços da Rede de Proteção Social, bem como CRAS, CREAS, Departamento de Desenvolvimento Social e Educação.

4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mococa

TÉRCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	18
PROCESSO N.º	03 / 20 25
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

3.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROJETO

O Instituto Artesanato- Centro de Desenvolvimento Social de Mococa, situado no bairro Jardim Lavinia nº120, oferta oficinas culturais, esportivas, sociais e saúde. Atendendo participantes advindos de todos os bairros deste Município.

5. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

O público alvo da OSC são crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 anos aos 17 anos e 11 meses, incluindo crianças e adolescentes com deficiência, priorizando as situações de vulnerabilidade social, provenientes do Município de Mococa

5.1 PÚBLICO ALVO DO PROJETO

O público alvo do projeto será de crianças e adolescentes de ambos os sexos, com ou sem deficiência, na faixa etária de 06 anos aos 17 anos e 11 meses, priorizando as situações de vulnerabilidade social, provenientes do Município de Mococa.

O Projeto "Pinceis e Ideias" visa atender 25 crianças e adolescentes, entre 6 anos aos 17 anos e 11 meses, esses usuários serão atendidos semanalmente no contra turno escolar.



6 ÁREA DE ATUAÇÃO:

Área de Atuação Preponderante:

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

6.1 Área de atuação Secundária:

(Assinalar somente as áreas que se referem ao programa apresentado no Plano)

(x) Assistência Social

() Saúde

(x) Cultura

(x) Esporte

() Educação

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	<u>19</u>
PROCESSO N.º	<u>03</u> / 20 <u>25</u>
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO: “Pincéis e Ideias”

O Projeto “Pincéis e Ideias” será desenvolvido no Instituto Artesanato – Centro de Desenvolvimento Social de Mococa, situada na Av. Senador Ermírio de Moraes, nº120, no bairro Jardim Lavínia. Visando promover oficinas de desenhos, colagem, pintura e confecção de brinquedos através da reciclagem, essas modalidades despertam nos participantes a sua autoestima, autoconfiança, além da capacidade que será desenvolvida de produzir e retratar o seu dia a dia através das atividades. A arte abrange a imaginação e a criatividade pois através dela, os participantes vão expressar suas emoções e sentimentos. Esse projeto atenderá esses usuários tirando-os dos riscos de vulnerabilidade social. Trabalhando com eles a convivência social e em grupo, trabalhando as relações pessoais e interpessoais e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. A arte reflete e molda a cultura e a identidade de um grupo ou nação. Ela preserva tradições, histórias e valores culturais, permitindo que as pessoas compreendam e conectem-se com suas raízes históricas e culturais. Ela é uma ferramenta valiosa pois estimula a criatividade, o pensamento



crítico e a solução de problemas, além de ajudar os participantes a explorar e compreender diferentes perspectivas e contextos históricos.

Horário de atendimento

Manhã: 08h00 às 11h00

Tarde: 12h00 às 17h00.

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	20
PROCESSO N.º	03 / 2025
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

8. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este Projeto, "Pincel e Ideia" visa proporcionar atividades socioeducativas e culturais, garantido a eles benefícios sociais e comunitário, através da arte os participantes desenvolverá um bom relacionamento pessoal e Interpessoal, além do respeito mútuo. De acordo com o "Diagnóstico Municipal para a Formulação da Política de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Mococa/SP", realizado no ano de 2017, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), todos os bairros enfrentam índices de vulnerabilidade e risco social, como criminalidade, furto, tráfico e porte de substâncias químicas, drogas lícitas e ilícitas, gravidez precoce e violência, sendo os bairros com maior índice: COHAB II, Nenê Pereira Lima, Gildo Geraldo, Pôr do Sol e Vila Santa Rosa. Desta forma, diante dessa demanda sentiu se a necessidade da contribuição desse projeto para vida, pois através da arte eles irão aprender a conviver em grupo e desenvolver sua autonomia, além de trabalhar suas potencialidades e talentos e o fortalecimento dos vínculos. Esses participantes frequentarão a organização no contra turno, onde serão ofertados a eles almoço e café. Além da garantia de direitos.

O Projeto "Pincéis e Ideia" proporcionarão atividades socioeducativas garantido a eles equilíbrio, uma qualidade de vida melhor e bem-estar. O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário trabalha desde da parte social, emocional e física, através destas atividades proporcionarão a oportunidade de resolução de conflitos, apoio emocional e prático, comunicações abertas e saudáveis. Além de trabalhar sua imaginação e autoconfiança, autoestima, responsabilidade e autonomia através de todos os benefícios proporcionados.



9. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

- Incentivar e estimular a criatividade dos participantes, levando-os a vencer as barreiras e a produzir obras de pintura que representem a externalização dos seus sentimentos através da arte.
- Estimular a concentração, coordenação motora, combater o cansaço mental e físico, ajudar na comunicação e na expressão de cada participante durante a criação das obras de arte. Durante as oficinas, as pinceladas recriam cenas da natureza, animais, flores e até quadros abstratos.
- Estimular a imaginação e a criatividade dos usuários, permitindo que eles explorem diferentes mídias e técnicas artísticas;
- Ajudar os participantes a entender e apreciar a diversidade cultural e histórica das artes, promovendo uma maior consciência sobre as tradições e influências culturais;
- Desenvolver a capacidade de analisar e interpretar obras de arte, ajudando os participantes a construir habilidades de pensamento crítico.
- O projeto proporcionará e experimentações artísticas, contribuindo com o desenvolvimento das crianças e adolescentes inseridas no projeto, buscando desenvolver potencialidades e despertar o interesse pela arte, oferecendo melhores perspectivas de vida para esse público.

10. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Familiarizar o participante com a linguagem e os elementos teóricos sobre cores, materiais e técnicas de pintura;
- Estimular o participante a produzir suas próprias obras, com criatividade e liberdade, munindo-o, contudo, de cuidados e técnicas facilitadoras;
- Conduzir o participante à utilização de técnicas de pintura diversas, por meio de exemplificação de aula passo a passo;
- Oferecer as crianças e adolescentes, atividades de desenho artístico, contribuindo para o desenvolvimento de suas habilidades e acesso a expressões culturais;
- Realizar campanhas envolvendo expressões artístico culturais como ferramentas de humanização, integração e inclusão social;



- Promover a imaginação e a criatividade através das oficinas;
- Aplicar jogos e brincadeiras que estimulem a concentração e imaginação;
- Contribuir no relacionamento afetivo, em sua convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, garantindo a ampliação de seu universo, por meio de trocas culturais;
- Desenvolver práticas de cidadania e orientação dos direitos, incluindo expressão e liberdade nas escolhas que possibilitem os saberes e competências para ações críticas, reflexivas e construtivas.
- Trabalhar junto à família para viabilizar momentos de reflexão e fortalecimento de vínculo familiar.
- Possibilitar através de roda de conversas a partilha de experiências e acontecimentos do cotidiano, expressando assim os seus sentimentos, opiniões, e sua capacidade de questionamento.
- Ampliar a sensibilidade e desenvolver o potencial criativo.
- Contribuir para o desenvolvimento do equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos e técnicas;
- Promover a integração e a cooperação do trabalho em grupo;
- Desenvolver habilidade motora fina;
- Interagir socialmente em grupo;
- Conhecer e valorizar culturas;
- Praticar a auto exposição, desenvolvendo autoconfiança;
- Desenvolver pensamento crítico;
- Realizar uma mostra do projeto;

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	22
PROCESSO N.º	03 / 20 25
 COMISSÃO DE SELEÇÃO	



11. METODOLOGIA DO PROJETO

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)				
			SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Artes	- Estimular a criatividade e aprimorar a capacidade de percepção e concentração;	Tatiane Lara F. da Silva	08:00 às 09:15	08:00 às 09:15	08:00 às 09:15	08:00 às 09:15	08:00 às 09:15
	- Possibilitar as crianças e adolescentes a terem contato com a arte, através do desenho, pintura, colagem e obras de arte;		09:45 às 10:45	09:45 às 10:45	09:45 às 10:45	09:45 às 10:45	09:45 às 10:45
	- Usar espaços públicos, tais como: praças, jardins e parques com o objetivo em proporcionar diferentes sensações;		13:30 às 14:30	13:30 às 14:30	13:30 às 14:30	13:30 às 14:30	13:30 às 14:30
	- Viver a oportunidade de observar e ser observado na produção de seus trabalhos, bem como, estimular a formação cultural do cidadão;						
	- Desenvolver atividades de formas lúdicas que possam estimular a criatividade e a imaginação dos participantes;						
	- Estimular o usuário a participar de concursos de						



	arte, premiando os participantes e mostrando ao grupo o resultado da sua criação; Possibilidades na arte.						
--	---	--	--	--	--	--	--

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	24
PROCESSO N.º	03 / 20 25
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	



Roda de conversa		Equipe técnica: assistente social; Psicóloga e coordenação.						Sexta 08:00 às 09:15 13:30 às 14:30
------------------	--	---	--	--	--	--	--	---

TERCEIRO SETOR

FOLHA Nº: 25

PROCESSO Nº: 03 / 20 25

[Assinatura]

COMISSÃO DE SELEÇÃO

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)					
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	Encontro de Família	Proporcionar encontro entre as famílias e os participantes, visando construir um diálogo sobre a convivência familiar. Trimestral – 4 encontros. Duração de 1 hora cada encontro.	Equipe SCFV			X			
	Grupo com Famílias	Fortalecer os vínculos de pertencimento das famílias em situação prioritária. Bimestral. Duração de 1 hora.	Equipe Técnica - Coordenação - Assistente Social - Psicóloga			X			
3	Reunião da Rede Protetiva	Participar das reuniões da rede protetiva convocada pelo Conselho Tutelar. Mensal.	Equipe Técnica	Mensal					
4	Discussão de caso com as Equipes da Política de Assistência Social.	Acompanhamento familiar dos casos prioritários em conjunto com a rede protetiva e agentes da Política de Assistência Social.	Equipe Técnica	Quando necessário					
5	Visita Domiciliar	Realizar diagnóstico, Plano de Acompanhamento Individual e/ou	Equipe Técnica	Quando necessário					



		orientação familiar. Casos prioritários.		TERCEIRO SETOR FOLHA N.º 26 PROCESSO N.º 03 / 20 25 COMISSÃO DE SELEÇÃO					
6	Comemorações Festivas	Promover 02 integrações entre os usuários, familiares e a comunidade. Duração de 4 horas cada. A definir pela OSC.	Equipe SCFV						
7	Gincana - InterOSC	Possibilitar a integração através de brincadeiras e socialização entre os usuários, família e comunidade. Durante as férias escolares.	Equipe SCFV	Última sexta feira do mês de julho					
8	Encontro Intergeracional	Realizar 01 encontros entre os participantes e idosos (asilo/centro dos idosos). Duração de 2 horas. A definir pela OSC.	Equipe SCFV	Abril					
9	Ação Comunitária	Estimular a solidariedade nos usuários. Anual. Duração de 2 horas. A definir pela OSC.	Equipe SCFV	Agosto					
10	Palestras	Promover palestras sobre temas de interesse dos usuários e suas famílias. Bimestral. Duração de 1 hora e 30 minutos.	Equipe SCFV			X			
	Encerramento das Atividades do Ano	Realizar apresentações culturais e esportivas visando estimular os talentos e habilidades. Anual.	Equipe SCFV	Horário e dia a definir					
12	Trabalho Intersetorial	Articulação com os Departamentos: Educação, Esporte, Cultura e Saúde. Encaminhar e acompanhar os usuários para o acesso e permanência a educação, esporte, cultura e saúde. Contínuo.	Equipe Técnica	Trabalho Contínuo					
13	Construção de Plano de Acompanhament	Elaborar PIA ou PAF pactuando metas para a ruptura do	Equipe Técnica e família	Contínuo					



	o Individual (PIA) ou familiar (PAF)	ciclo de violação de direitos. Contínuo.							
14	Inclusão no SCFV	Realizar inscrição do participante no SCFV.	Equipe Técnica	X	X	X	X	X	
15	Relatório de Atividades Mensal	Elaborar mensalmente o Relatório de Atividades Mensal junto com a Lista de Presença para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.	Equipe Técnica	TÉRCEIRO SETOR FOLHA N.º <u>27</u> PROCESSO N. Mensal <u>03</u> / 20 <u>25</u>  COMISSÃO DE SELEÇÃO					
16	Reunião de Equipe	Realizar o planejamento das atividades, avaliação das ações e estipular metas. Mensal. Duração de 2 horas.	Equipe SCFV	Sempre quando necessário					
17	Capacitação da Equipe	Empoderar a equipe de conhecimento e adquirir ferramentas para as intervenções. Anual. A definir pela OSC.	Equipe SCFV	Uma formação anual. Horário e dia a definir					

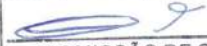
11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS DO PROJETO (se necessário inclua/exclua colunas referentes aos meses)

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Realização de divulgação;	X	X										
Realização de matrículas e rematrículas dos participantes;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção, acolhida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Anamnese e Construção de Plano Individual ou Familiar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Reunião de Equipe e Discussão de casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

13



Atendimento psicossocial individual e familiar;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros familiares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de Atividades Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos beneficentes – Datas a definir												
Eventos internos (Jogos, gincanas, torneios)							X					X
Realização das oficinas Artes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encerramento / Confraternização												X

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	28
PROCESSO N.º	03 / 20.25
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

12. DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO DA ENTIDADE

- (X) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (X) Relatórios escritos e fotográficos
- (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- () Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- () Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- (X) Plano de Acompanhamento Familiar
- (X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (X) Ficha de Avaliação do Serviço
- (X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- (X) Sistema de Informação (Informatizado)
- () Outros Documentos. Quais: _____

12.1 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTROS OBRIGATORIOS – ALTA COMPLEXIDADE

- () Ficha de Cadastro dos Usuários
- () Ficha de Acompanhamento/Evolução
- () Relatórios escritos e fotográficos



- () Lista de Presença/Controle de Frequência
- () Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- () Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- () Plano de Acompanhamento Familiar
- () Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- () Ficha de Avaliação do Serviço
- () Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- () Sistema de Informação (Informatizado)

TÉRCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	29
PROCESSO N.º	03 / 2025
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

**12.2 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS –
MEDIA COMPLEXIDADE**

- () Ficha de Cadastro dos Usuários
- () Ficha de Acompanhamento/Evolução
- () Relatórios escritos e fotográficos
- () Lista de Presença/Controle de Frequência
- () Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- () Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- () Plano de Acompanhamento Familiar
- () Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- () Ficha de Avaliação do Serviço
- () Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- () Sistema de Informação (Informatizado)

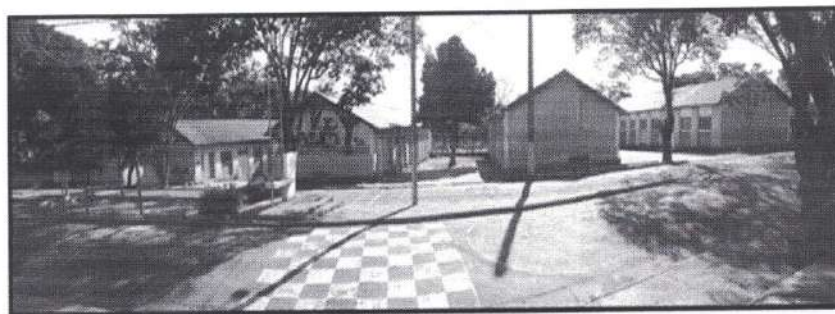
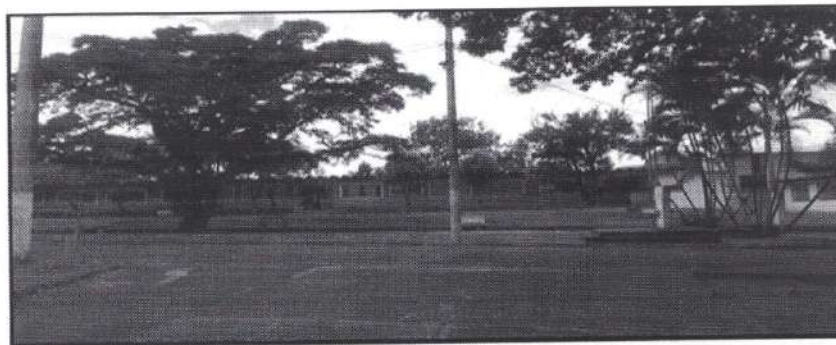
**12.3 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS –
ATENÇÃO BÁSICA**

- (X) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (X) Relatórios escritos e fotográficos
- (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- () Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- () Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- (X) Plano de Acompanhamento Familiar
- (X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (X) Ficha de Avaliação do Serviço
- (X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- () Sistema de Informação (Informatizado)



13. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

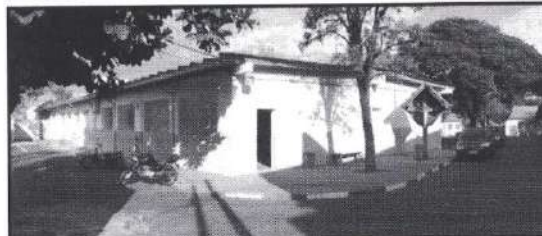
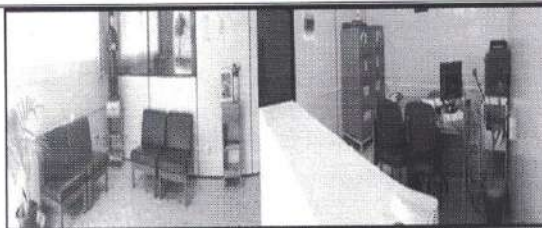
A Organização contém a seguinte infraestrutura: Secretaria, sala de coordenação, administração, 14 salas para execução das atividades, incluindo: sala com multimídia (data show, TV, vídeo), brinquedoteca, sala de reunião, 3 salas de música (violão, saxofone, flauta, bateria, violino e teclado), 1 sala de informática, sala para uso da Psicóloga e Assistente Social, sala dos facilitadores e sala de costura. Possui 2 cozinhas, sendo uma industrial, refeitório, salão social, banheiros, campo gramado, quadra esportiva e área verde para atividades livres.



PORTARIA



ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA

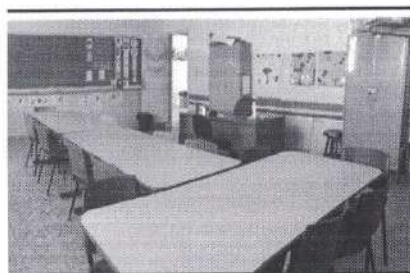
TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	31
PROCESSO N.º	03 / 20 25
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	



SERVIÇO SOCIAL / PSICOLOGIA



BRINQUEDOTECA



SALAS OFICINAS



COZINHA



REFEITÓRIO

13.1 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO PARA ATIVIDADES REALIZADAS EM LOCAIS PARCEIROS.

- N/A

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA N.º 32

PROCESSO N.º 03 / 2025

14. PARCERIAS PARA EXECUTAR O PROJETO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- N/A

15. RECURSOS HUMANOS (Referente ao Projeto)

- Projeção do salário já reajustado para 2025 de acordo com a convenção coletiva. (Podendo sofrer alterações).

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	REGIME DE CONTRATAÇÃO
EDUCADOR (A) I	Pedagogia	40 horas	2.406,97	CLT

**15.1 RECURSOS HUMANOS - EQUIPE MÍNIMA**

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)				
			SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
A contratar (Recursos Próprios) Previsão de início em janeiro/ 2025	Coordenador (a)	Ensino Superior	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h00 às 17h00	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h00 às 17h00	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h00 às 17h00	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h00 às 17h00	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h00
Leticia Caroline e Genaro (Contemplada por recurso do CMAS)	Psicóloga	Psicologia	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h00 às 17h00	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h00 às 17h00	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h00 às 17h00	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h00 às 17h00	Manhã 8h00 às 12h00 Tarde 13h 00 às 17h00
Juliana Aparecida Sipliano (Contemplada por recurso do CMAS)	Assistente Social	Bacharel em Serviço Social	Manhã 8h às 11hrs Tarde 13hrs às 16hrs	Manhã 8h às 11hrs Tarde 13hrs às 16hrs	Manhã 8h às 11hrs Tarde 13hrs às 16hrs	Manhã 8h às 11hrs Tarde 13hrs às 16hrs	Manhã 8h às 11hrs Tarde 13hrs às 16hrs



Tatiane Lara F. da Silva	Educad or (a) Social	Pedagoga	Manhã 07:15h às 11:30 h	Manhã 07:15h às 11:30 h	Manhã 07:15h às 11:30 h	Manhã 07:15h às 11:30 h	Manhã 07:15h às 11:30 h
			Tarde 13h às 16:45h	Tarde 13h às 16:45h	Tarde 13h às 16:45h	Tarde 13h às 16:45h	Tarde 13h às 16:45h

16. INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DO PLANO DE TRABALHO

Fonte De Recursos	TOTAL	TERCEIRO SETOR	
		FOLHA N.º	34
		PROCESSO N.º	03 / 2025
		COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Salários	24.200,34		
Décimo Terceiro	2.110,00		
Encargos Sociais - FGTS	1.689,66		
TOTAL	28.000,00		

16.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Referente ao Projeto)

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 28.000,00

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2.545,44	2.545,44	2.545,45	2.545,45	2.545,45	2.545,46
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
2.545,46	2.545,46	2.545,46	2.545,46	2.545,47	



17. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Projeto)

FEVEREIRO/2025

RECEITA	2.545,44
---------	----------

Despesas	
Salários	2.200,03
Décimo terceiro salário	191,81
Encargos sociais – FGTS	153,60
TOTAL	
2.545,44	



MARÇO/2025

RECEITA	2.545,44
---------	----------

Despesas	
Salários	2.200,03
Décimo terceiro salário	191,81
Encargos sociais – FGTS	153,60
TOTAL	
2.545,44	

ABRIL/2025

RECEITA	2.545,45
---------	----------

Despesas	
Salários	2.200,03
Décimo terceiro salário	191,82
Encargos sociais – FGTS	153,60



TOTAL	2.545,45
-------	----------

MAIO/2025

RECEITA	2.545,45
---------	----------

Despesas		
Salários	TERCEIRO SETOR	2.200,03
Décimo terceiro salário	FOLHA N.º <u>36</u>	191,82
Encargos sociais – FGTS	PROCESSO N.º <u>03</u> / 20 <u>25</u>	153,60
TOTAL	COMISSÃO DE SELEÇÃO	2.545,45

JUNHO/2025

RECEITA	2.545,82
---------	----------

Despesas	
Salários	2.203,03
Décimo terceiro salário	191,82
Encargos sociais – FGTS	153,60
TOTAL	2.545,82

JULHO/2025

RECEITA	2.545,46
---------	----------

Despesas	
Salários	2.200,03
Décimo terceiro salário	191,82
Encargos sociais – FGTS	153,61
TOTAL	2.545,46



AGOSTO/2025

RECEITA	2.545,46
---------	----------

Despesas	
Salários	2.200,03
Décimo terceiro salário	191,82
Encargos sociais – INSS	153,61
TOTAL	
2.545,46	



SETEMBRO/2025

RECEITA	2.545,46
---------	----------

Despesas	
Salários	2.200,03
Décimo terceiro salário	191,82
Encargos sociais – FGTS	153,61
TOTAL	
2.545,46	

OUTUBRO/2025

RECEITA	2.545,46
---------	----------

Despesas	
Salários	2.200,03
Décimo terceiro salário	191,82
Encargos sociais – FGTS	153,61



TOTAL	2.545,46
--------------	-----------------

NOVEMBRO/2025

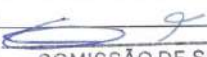
RECEITA	2.545,46
----------------	-----------------

Despesas	
Salários	2.200,03
Décimo terceiro salário	191,82
Encargos sociais – FGTS	153,61
TOTAL	2.545,46

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA N.º 38

PROCESSO N.º 03 / 20 25


COMISSÃO DE SELEÇÃO

DEZEMBRO/2025

RECEITA	2.545,47
----------------	-----------------

Despesas	
Salários	2.200,04
Décimo terceiro salário	191,82
Encargos sociais – FGTS	153,61
TOTAL	2.545,47

**ALIMENTAÇÃO – CARDÁPIO**

TIPO	PERIODICIDADE				
	SEMANAL (DIA/HORA)				
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ (07:30 as 08:00)	Leite, achocolatado ou café, pão ou bolo ou bolacha.	Leite, achocolatado ou café, pão ou bolo ou bolacha.	Leite, achocolatado ou café, pão ou bolo ou bolacha.	Leite, achocolatado ou café, pão ou bolo ou bolacha.	Leite, achocolatado ou café, pão ou bolo ou bolacha.
ALMOÇO Turma manhã (10:30 às 11:00) Turma tarde (13:30 às 13:00)	Arroz ou massa, feijão, carne, saladas, legumes.	Arroz ou massa, feijão, carne, saladas, legumes.	Arroz ou massa, feijão, carne, saladas, legumes.	Arroz ou massa, feijão, carne, saladas, legumes.	Arroz ou massa, feijão, carne, saladas, legumes.
CAFÉ DA TARDE (14:30 as 15:00)	Leite com achocolatado ou vitamina ou suco, bolo ou torta ou bolacha.	Leite com achocolatado ou vitamina ou suco, bolo ou torta ou bolacha.	Leite com achocolatado ou vitamina ou suco, bolo ou torta ou bolacha.	Leite com achocolatado ou vitamina ou suco, bolo ou torta ou bolacha.	Leite com achocolatado ou vitamina ou suco, bolo ou torta ou bolacha.



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 28 de janeiro de 2025.


Aguinaldo Firmino Leme
Presidente

18 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ APROVADO

[] APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

[] REPROVADO

Mococa, 05 de fevereiro de 2025


Junia Galvão Ammirati
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Responsável pelo Órgão Técnico